

Forças Armadas querem manter funções da Carta atual

MARCELO XAVIER DE MENDONÇA
Repórter da Sucursal de Brasília

O fantasma da intervenção militar, que voltou à moda com as críticas ao substitutivo do relator Bernardo Cabral feitas pelo ministro do Exército, Leonidas Pires Gonçalves, na reunião ministerial do último dia 27, está sendo empunhado como bandeira por setores "conservadores" do Congresso constituinte para impedir a inclusão na nova Carta de dispositivos contrários aos interesses das Forças Armadas.

Aliás, dentro desse espírito, o capítulo da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, foi tratado desde o início dos trabalhos como uma espécie de "reserva de mercado" dos "conservadores". 70% dos membros titulares da Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, e 65% dos da subcomissão temática, compõem-se de parlamentares do centro à direita (segundo levantamento realizado pela Folha e publicado em janeiro no caderno "Os Eleitos").

Mais importante que isso, enquanto a maioria dos cargos de relator no Congresso constituinte foi ocupada por parlamentares do centro à esquerda, o relator da subcomissão que tratou das Forças Armadas foi o deputado pernambucano Ricardo Fiuza (PFL), 58, de direita, que já pertenceu à Arena e ao PDS. Para relator da Comissão, foi escolhido o deputado Prisco Viana (PMDB-BA), 53, centro, também ex-arenista e ex-pedessista, e um dos "homens do presidente" José Sarney no Congresso.

Defesa interna

A colocação, por acordo das lideranças partidárias, de políticos tidos como de confiança dos militares nesses dois postos-chave, teve como consequência imediata a manutenção do papel das Forças Armadas que consta da Constituição atual, com a exclusão da referência à "política de segurança nacional" [veja quadro nesta página]. A fórmula, que prevê a atuação dos militares na defesa interna, foi adotada no anteprojeto de Fiuza e assumida integralmente por Prisco Viana no seu anteprojeto. Todas as emendas da esquerda, apresentadas principalmente pelo deputado José Genoino (PT-SP), e pelo senador Iran Saraiva (PMDB-GO), foram rejeitadas. O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral (PMDB-AM), 55, centro, adotou a redação da Comissão, mantendo a defesa da ordem interna no seu projeto.

A turbulência causada pelas críticas do ministro do Exército teve origem na quarta-feira (26 de agosto), véspera da reunião do ministério. Nesse dia, Cabral alterou a redação do trecho de seu substitutivo que fala do papel constitucional das Forças Armadas, durante uma reunião no Centro de Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen [veja texto nesta página].

No dia seguinte, ao fim da reunião ministerial convocada para tratar dos cortes no governo federal para reduzir o déficit público, Leonidas tomou a palavra para fazer críticas ao substitutivo do relator, no geral, e ao tratamento dado no documento à questão da anistia aos militares cassados, em particular. O próprio Planalto divulgou a fala do ministro, após a reunião.

Reações

A repercussão foi imediata. A sessão de sexta-feira da Comissão de Sistematização foi marcada por discursos de repúdio ao que seria um ataque à soberania do Congresso constituinte. No mesmo dia, o presidente da Sistematização, senador Afonso Arinos (PFL-RJ), reuniu em para um almoço em sua casa os ministros militares, o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), na Câmara, Luiz Henrique (SC), e os deputados Bonifácio de Andrada (PDS-MG) e Sandra Cavalcanti (PFL-RJ). Embora sem conclusões definidas, foi uma tentativa de abrir um canal de negociação para contornar a crise desenhada. Durante o almoço, ficou também evidenciada a resistência da cúpula militar à implantação do parlamentarismo ainda no governo Sarney, conforme consta do substitutivo.

AS FORÇAS ARMADAS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

1824 (Imperial)	"Ao Poder Executivo compete privativamente empregar a Força Armada de mar e terra como bem lhe parecer conveniente à segurança e defesa do Império" (art. 148)
1891	"As Forças de terra e mar são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da pátria no exterior e à manutenção dos leis no interior. A Força Armada é especialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierárquicos, e obrigada a sustentar as instituições constitucionais" (art. 14)
1934	"As Forças Armadas são instituições nacionais permanentes, e, dentro da lei, essencialmente obedientes aos seus superiores hierárquicos. Destinam-se a defender a pátria e garantir os poderes constitucionais, a ordem e a lei" (art. 162)
1937	"As Forças Armadas são instituições nacionais permanentes, organizadas sobre a base da disciplina hierárquica e da fiel obediência à autoridade do presidente da República" (art. 161)
1946	"As Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e dentro dos limites da lei" (art. 176); "Destinam-se as Forças Armadas a defender a pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem" (art. 177)
1967	"As Forças Armadas, constituídas pela Marinha de Guerra, Exército e Aeronáutica Militar, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e dentro dos limites da lei" (art. 92); "Destinam-se as Forças Armadas a defender a pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem" (§ 1º)
Constituição atual (Emenda Constitucional nº 1/69, de 17 de outubro de 1969)	"As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e dentro dos limites da lei" (art. 90); "As Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem" (art. 91)

AS FORÇAS ARMADAS NAS CONSTITUIÇÕES DE ALGUNS PAÍSES

Portugal	As Forças Armadas são responsáveis pela "defesa militar da República", devem obedecer "aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da lei". O presidente da República exerce o comando supremo das Forças Armadas. O serviço militar é obrigatório. Admite a objeção de consciência, sendo o serviço militar substituído por "serviço cívico".
Espanha	Têm como destinação "garantir a soberania e a independência da Espanha e defender sua integridade territorial, bem como a ordem constitucional". O rei exerce o "comando supremo das Forças Armadas". Serviço militar obrigatório. Admite a objeção de consciência, sendo o serviço militar substituído por outro.
EUA	Nada consta sobre o seu papel constitucional. O presidente é o "chefe supremo do Exército e da Marinha dos Estados Unidos".
França	Nada consta sobre o seu papel constitucional. O presidente é o "chefe das Forças Armadas".
Inglaterra	Nada consta.
Itália	Nada consta sobre o seu papel constitucional. O presidente da República "tem o comando das Forças Armadas". Serviço militar obrigatório.
URSS	O "dever das Forças Armadas" é defender a "pátria socialista e manter-se" preparado contra agressões. Serviço militar obrigatório.
Alemanha Ocidental	Cabe às Forças Armadas a defesa do país. Além das funções de defesa, "as Forças Armadas só podem intervir nos casos em que a Lei Fundamental o permita expressamente", mas sua atuação "deve ser suspensa se o parlamento ou o Conselho Federal o exigirem".
México	Nada consta sobre o seu papel constitucional. Serviço militar obrigatório.
China	Têm como destinação "fortalecer a defesa nacional, resistir às agressões, defender a Mãe-Pátria, proteger o trabalho pacífico do povo, participar na reconstrução nacional e trabalhar esforçadamente para servir o povo". Sua direção é feita por uma Comissão Militar Central, eleito pelo Congresso por proposta do presidente. Serviço militar obrigatório.

O que os militares querem mudar

CLÓVIS ROSSI
Da Reportagem Local

São dois os pontos que os ministros militares pretendem ver modificados, no texto constitucional, em relação à proposta do relator Bernardo Cabral:

1 — Não querem que conste a determinação de que a intervenção das Forças Armadas para defender a ordem constitucional depende de "autorização expressa" dos poderes constituídos, tal como Cabral inseriu no substitutivo. A alegação é a de que, mantido o dispositivo, poderiam ser chamados pelo Poder Legislativo, por exemplo, para agir contra uma determinação do presidente da República, afinal o comandante em chefe das Forças Armadas, o que criaria um conflito de competências.

2 — Querem que volte a constar, no texto constitucional, a possibilidade de as Forças Armadas atuarem em defesa da "lei e da ordem". O senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) concorda, em princípio: "Se não houver esse dispositivo, não poderia ser requisitadas tropas federais para, por exemplo, garantir as eleições em Estados eventualmente conflituosos". A Polícia Militar, no caso, não resolveria o problema, porque está subordinada ao governador, que é sempre parte interessada em qualquer conflito eleitoral.

Mas os ministros militares preocupam-se, sobretudo, com a impossibilidade de atuarem em casos de greves que afetem serviços e/ou setores essenciais, para não mencionar a hipótese de conflitos de rua de grande porte.

Militar tem direito a 'lobby', diz Fiuza

Para o deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE), relator da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, as propostas apresentadas pela esquerda sobre o papel constitucional das Forças Armadas são "nitidamente revanchistas". "As emendas do deputado José Genoino são inconseqüentes, refletem mesmo a mentalidade de um guerrilheiro", disse Fiuza, um ex-arenista e ex-pedessista que repele com veemência a classificação de "direita" ou "conservador".

Escolhido pelo líder do PFL, José Lourenço (BA), para ocupar o cargo na subcomissão, ele se considera um político de centro, com propostas "reformistas", apesar de seu anteprojeto manter, em essência, as atribuições das Forças Armadas previstas na atual Constituição. Ele defende seu trabalho, dizendo que procurou fazer uma "coisa atual, de conformidade com os novos tempos", e que ao mesmo tempo não "violentasse a tradição e a experiência, ao longo de toda a vida brasileira, do papel das



O deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE)

Forças Armadas também na defesa interna do país". Para o deputado, são necessários mecanismos que permitam que elas façam isso constitucionalmente.

Acusações

Fiuza contestou as acusações de ter um relacionamento estreito

com militares, e que a redação do seu anteprojeto foi feita com a assessoria de representantes das Forças Armadas. "Nunca tive intimidade com militar nenhum", afirmou, defendendo o direito das Forças Armadas de fazerem "lobby" no Congresso constituinte.

"O Cimi [Conselho Indigenista Missionário], a CNBB [Conferência Nacional dos Bispos do Brasil], todos fizeram 'lobby' na Constituinte", disse o deputado. Segundo ele, "as assessorias do Exército, da Marinha e da Aeronáutica foram abertamente às comissões, debateram com todos, e eu os recebi, e receberei sempre que tratar de assuntos pertinentes às Forças Armadas".

Pressões

Fiuza, tendo na mão a cópia de uma emenda do líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), suprimindo o dispositivo que concede a anistia no substitutivo, disse que não sofreu pressões dos militares. "Eles foram muito delicados", afirmou. (MXM)



O presidente Sarney e o ministro Leonidas Pires Gonçalves cumprimentam pára-quedistas no Dia do Soldado

'Traição' de Cabral tem várias versões

A reunião realizada no Centro de Processamento de Dados do Senado (Prodasen), no dia 26 de agosto, véspera da reunião ministerial — quando o relator Bernardo Cabral teria "traído" um suposto acordo com os ministros militares sobre a anistia — foi descrita em pelo menos três versões, incluindo a do deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ). O pedetista foi à tribuna da Câmara dos Deputados para dizer que os militares ameaçaram fechar o Congresso constituinte caso a anistia aos militares cassados fosse concedida.

Ele atribuiu a informação ao senador Fernando Henrique Cardoso, que teria alertado os participantes daquela reunião sobre uma ameaça de fechamento da Casa no caso da alteração do texto da anistia no substitutivo. O senador negou que tivesse falado em ameaça das Forças Armadas.

Por sua vez, o vice-líder do PT na Câmara, José Genoino (SP), 41, disse à Folha que desde segunda-feira, dia 24, a esquerda do Congresso constituinte (na definição do deputado, formada pelo PT, PDT, PSB, PCB, PC do B e o MUP — Movimento de Unidade Progressista, formado por parlamentares do PMDB) sabia que o substitutivo do relator Bernardo Cabral estava praticamente pronto e não atendia alguns objetivos do grupo. Na manhã de terça-feira, durante uma reunião com o presidente do PMDB, da Câmara e do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães (SP), os representantes da esquerda queixaram-se do relator. A reclamação era que Cabral não estaria ouvindo suas reivindicações, e acenaram com a possibilidade de obstruir os trabalhos na hora da votação.

AS FORÇAS ARMADAS NOS DIVERSOS PROJETOS CONSTITUCIONAIS	
Comissão Provisória de Estudos Constitucionais	"As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do país, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional" (art. 414).
Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança (Relator: deputado Ricardo Fiuza, PFL-PE)	"As Forças Armadas destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem".
Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições (Relator: deputado Prisco Viana, PMDB-BA)	"As Forças Armadas destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem".
Projeto Cabral	"As Forças Armadas destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem".
Substitutivo do relator da Comissão de Sistematização	"As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais, e por iniciativa destes, do ordem constitucional".

Segundo Genoino, Ulysses prometeu marcar uma reunião dos representantes com Cabral, para esclarecer a questão. Na quarta-feira, às 10h, Cabral já estava na liderança do PDT na Câmara. Foram para o Prodasen, além do relator, os deputados Genoino, Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), Brandão Monteiro (PDT-RJ), Paulo Ramos (PMDB-RJ), Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), Adolpho de Oliveira (PL-RJ), Nelson Jobim (PMDB-RS) e Nelson Friedrich (PMDB-PR); os senadores Fernando Henrique Cardoso, Wilson Martins (PMDB-MS) e Jamil Haddad (PSB-RJ).

Na sala de reuniões do Prodasen,

os representantes da esquerda abortaram ponto a ponto as questões que estavam, a seu ver, formuladas de modo insatisfatório. Segundo Genoino, Cabral disse que a formulação da anistia não poderia ser ampliada, pois a negociação tinha sido "dolorosa". "Sua formulação das Forças Armadas está pior que a da Comissão Arinos", teria dito Genoino. Cabral perguntou a Nelson Jobim como estava a questão na proposta Arinos e fez questão de ler ele mesmo, e concordou em trocar. Segundo outra versão, do episódio ganhou depois da polêmica criada, foi Jobim quem sugeriu a Cabral a alteração. (MXM)

Esquerda não passa suas propostas

Um dos poucos representantes da esquerda na subcomissão e na comissão que cuidou da questão militar no Congresso constituinte, o deputado José Genoino (PT-SP) teve todas suas propostas de emenda sobre o assunto rejeitadas nas votações. "Nunca ouvi tanto 'não' na vida", afirmou, durante entrevista no seu gabinete no Anexo 3 da Câmara.

Ao lado do senador Iran Saraiva (PMDB-GO) e do deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ), entre outros poucos, Genoino teve que se contentar em participar das discussões sem fazer valer suas posições.

"A direita garantiu a hegemonia na comissão e subcomissão", disse Genoino, para quem a atribuição dos cargos de relator para os deputados Prisco Viana e Ricardo Fiuza já constituíram uma barreira para qualquer "avanço" na questão militar dentro do novo texto constitucional. Ele cita os pontos básicos para a esquerda no tema: a supressão, no trecho referente ao papel constitucional, da garantia



O deputado José Genoino (PT-SP)

de lei e da ordem; deixar as Forças Armadas apenas para a defesa contra agressões externas; submissão ao poder civil; e observância da ordem constitu-

cional. "Risco de golpe" Apesar de dizer que o ministro do Exército "estabeleceu clara-

mente um veto" em certas questões, Genoino disse que não acredita em "risco de golpe". Segundo ele, as condições hoje diferem das existentes quando do Movimento de 64.

Ele citou também algumas pontos que a esquerda combateu durante os debates nas comissões, como a vinculação das Polícias Militares estaduais ao Exército e o julgamento de civis pela Justiça Militar. Genoino disse que a posição defendida pela esquerda no Congresso constituinte é de que as PMs só devem ser subordinar ao Exército em caso de guerra.

Para Genoino, a reação dos militares ao texto do substitutivo que vincula as Forças Armadas ao poder civil é a mesma do projeto Arinos. "Não é uma proposta da esquerda", afirmou, acrescentando que todos os projetos das comissões e também o projeto Hércules, do "grupo dos 32" — liderado pelo senador José Richa (PMDB-PR) — optaram pela manutenção do texto outorgado pelos militares em 1969. (MXM)